

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 87, 14 DE AGOSTO 2019

Aprova a contratação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos municípios selecionados por meio do Ofício Circular de Chamamento Público CBHSF Nº 01/2019, a serem contemplados com os recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

A **DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF** reunida no dia 14 de agosto de 2019, em Paracatu/MG, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular de Chamamento Público CBHSF Nº 01/2019, lançado em 11/03/2019 com vigência até 11/04/2019 e depois prorrogado até 01/05/2019;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 91, de 15 de setembro de 2016, que “Aprova a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016-2025”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 97, de 07 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao período 2018 a 2020 e dá outras providências”;

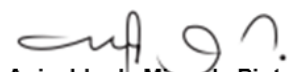
CONSIDERANDO no PAP, as Ações de Planejamento, Componente II.1 - Planos e projetos de Saneamento Básico, rubrica II.1.1.1 – Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

RESOLVE:

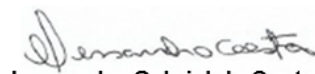
Art. 1º. Aprovar a contratação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) para os municípios listados no Anexo Único desta Resolução, classificados nas 12 (doze) primeiras posições em cada Região Fisiográfica da bacia, conforme critérios definidos no Ofício Circular de Chamamento Público CBHSF Nº 01/2019. Os PMSB serão financiados por meio de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso das águas da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e a sua contratação deverá ser realizada pela Agência Peixe Vivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Paracatu/MG, 14 de agosto de 2019.



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

CCR ALTO SÃO FRANCISCO		
Classificação	Município	Estado
1	MOEDA	MG
2	MAMONAS	MG
3	DIAMANTINA	MG
4	VERDELÂNDIA	MG
5	FEIRA DA MATA	BA
6	URANDI	BA
7	CAETANÓPOLIS	MG
8	MARTINHO CAMPOS	MG
9	BONITO DE MINAS	MG
10	JAPARAÍBA	MG
11	BAMBUÍ	MG
12	IGUATAMA	MG

CCR MÉDIO SÃO FRANCISCO		
Classificação	Município	Estado
1	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA
2	PILÃO ARCADE	BA
3	MORRO DO CHAPÉU	BA
4	IUIÚ	BA
5	BOQUIRA	BA
6	JOÃO DOURADO	BA
7	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BA
8	SÃO GABRIEL	BA
9	SÍTIO DO MATO	BA
10	PARATINGA	BA
11	FORMOSA DO RIO PRETO	BA
12	UIBAÍ	BA

CCR SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO		
Classificação	Município	Estado
1	CAMPO FORMOSO	BA
2	UMBURANAS	BA
3	ÁGUA BRANCA	AL
4	AFRÂNIO	PE
5	SANTA FILOMENA	PE
6	IBIMIRIM	PE
7	ITACURUBA	PE
8	JATOBÁ	PE
9	OUROLÂNDIA	BA
10	SOBRADINHO	BA
11	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PE
12	DORMENTES	PE

CCR BAIXO SÃO FRANCISCO		
Classificação	Município	Estado
1	ÁGUAS BELAS	PE
2	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	SE
3	SENADOR RUI PALMEIRA	AL
4	OLIVENÇA	AL
5	PORTO DA FOLHA	SE
6	TEOTÔNIO VILELA	AL
7	IGACI	AL
8	ITABI	SE
9	POÇO DAS TRINCHEIRAS	AL
10	SÃO JOSÉ DA TAPERA	AL
11	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AL
12	JUNQUEIRO	AL